

PORTARIA 069/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUIS MANN** a importância de **R\$ 468,40 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 22 de maio do corrente, após retorno de Brasília, de audiência no gabinete do Deputado Edegar Pretto, e no dia 23, audiência com o Secretário João Motta, onde tratará de assuntos de interesse da comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 22 DE MAIO DE 2014.**

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**